

O IMPACTO DA TECNOLOGIA NAS RELAÇÕES DE TRABALHO E NO SETOR PORTUÁRIO

ALEXANDRE LUIZ RAMOS

Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

INTRODUÇÃO

Este artigo tem por objetivo fazer uma síntese da apresentação que fiz durante o III Congresso Nacional e I Internacional da Magistratura do Trabalho, nos dias 28 a 30 de novembro de 2024, quando da apresentação no Painel 9 da Sala III (Infraestrutura Portuária), sobre a temática das relações de trabalho e qualificação de mão de obra no setor portuário, que teve como mediadora Jacqueline Wendpap e expositores, Sérgio Aquino, José Adilson, Fernando Ortega e eu.

1. A EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA E SEUS IMPACTOS NAS RELAÇÕES DE TRABALHO NO SETOR PORTUÁRIO

A revolução tecnológica tem transformado profundamente as dinâmicas laborais em diversos setores econômicos, e o setor portuário não é exceção. Nos últimos anos, a expansão da produção agroindustrial no Brasil e no mundo tem demandado novos modelos produtivos e uma maior eficiência logística. Nesse contexto, a tecnologia tem se mostrado um elemento central para otimizar processos, reduzir custos e aumentar a competitividade. No entanto, tais mudanças também impõem desafios para empresas e trabalhadores, exigindo adaptação constante diante das novas exigências do mercado.

O setor portuário, tradicionalmente caracterizado por uma forte dependência da mão de obra para a movimentação de cargas, tem passado por um intenso processo de modernização. Sistemas automatizados de carregamento e

descarregamento, uso de inteligência artificial para otimização de rotas e monitoramento remoto de operações são algumas das inovações que estão redesenhando esse ambiente de trabalho.

A automação de terminais portuários, por exemplo, já é uma realidade em diversas partes do mundo, permitindo maior eficiência na movimentação de contêineres e cargas a granel. No Brasil, investimentos em digitalização e modernização portuária buscam reduzir gargalos logísticos e aprimorar a integração entre diferentes modais de transporte, beneficiando setores estratégicos como o agronegócio.

A incorporação de novas tecnologias no setor portuário tem gerado impactos diretos nas relações de trabalho. Algumas das principais mudanças incluem a necessidade de (a) reconfiguração dos perfis profissionais dos trabalhadores, na medida em que a automação de processos reduziu a necessidade de trabalho manual e aumentou a demanda por profissionais qualificados em tecnologia da informação, engenharia e logística digital; (b) desafios na requalificação profissional, pois a modernização exige que os trabalhadores adquiram novas competências, tornando essencial a implementação de programas de capacitação e requalificação para evitar desemprego estrutural; (c) mudanças nos regimes de trabalho, considerando que o trabalho remoto e o uso de sistemas de monitoramento digital têm alterado a dinâmica tradicional do trabalho portuário, permitindo maior flexibilidade, mas também exigindo novas regulamentações para garantir direitos trabalhistas; e, por fim, (d) maior foco na segurança e saúde ocupacionais, visto que o uso de máquinas autônomas reduz a exposição dos trabalhadores a riscos físicos, mas também cria novos desafios relacionados à ergonomia digital, controle de fadiga e segurança cibernética.

Apesar dos benefícios evidentes da modernização portuária, a transição tecnológica precisa ser conduzida de maneira equilibrada, garantindo que os avanços econômicos não gerem desigualdades sociais. O diálogo entre sindicatos, empregadores e o Poder Público é essencial para a construção de um modelo de trabalho que assegure oportunidades para todos, sem prevalência de um sobre outro.

Além disso, políticas públicas voltadas para a capacitação profissional e a adaptação das normas trabalhistas às novas realidades do setor são fundamentais para evitar impactos negativos no emprego e garantir que a modernização seja um fator de crescimento sustentável para a nação.

A evolução tecnológica tem remodelado o setor portuário e criado novas oportunidades de eficiência e competitividade. No entanto, os desafios impos-

tos por essa transformação exigem uma abordagem estratégica que contemple a qualificação da força de trabalho, a adaptação das relações laborais e o fortalecimento das políticas públicas para modernização da atividade portuária. Somente dessa forma será possível garantir que a modernização do setor ocorra de maneira inclusiva e sustentável, beneficiando tanto empresas quanto trabalhadores.

2. O CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO E A NECESSIDADE DE ADAPTAÇÃO

Historicamente, as inovações tecnológicas sempre trouxeram desafios e oportunidades. Desde a 1^a Revolução Industrial, observa-se a resistência às mudanças, como os movimentos ludistas que destruíam máquinas para preservar postos de trabalho. Contudo, a tecnologia segue um curso irreversível, e a adaptação é fundamental para que trabalhadores e organizações prosperem.

O setor portuário, essencial para a logística do agronegócio e do comércio exterior, tem enfrentado desafios de modernização, demandando profissionais cada vez mais qualificados. O crescimento acelerado da produção de *commodities*, como soja e milho, triplicou nos últimos anos e deve dobrar novamente em breve. Esse cenário requer uma força de trabalho treinada e eficiente para atender às necessidades da população em crescimento. A inércia gerará um cenário caótico para a economia nacional.

A adaptação não se limita apenas às empresas. Os trabalhadores também precisam investir em formação contínua para se manterem competitivos no mercado de trabalho. No setor portuário, esse aspecto é ainda mais relevante, dada a natureza técnica e especializada das funções desempenhadas.

A escassez de recursos impõe um desafio adicional, tornando necessária a priorização do treinamento para atividades essenciais. A capacitação deve abranger não apenas os trabalhadores dentro dos portos organizados, mas também aqueles que atuam fora dessas áreas, nos portos privados, em função das novas tecnologias que permitem a movimentação de cargas em diferentes locais. Para otimizar os recursos na qualificação da mão de obra, é preciso restringir o conceito de trabalhador portuário para aqueles trabalhadores que fazem movimentação de carga, sabidamente a atividade de capatazia e estiva. Por evidente, quanto maior o conceito de trabalho portuário, maior o número de trabalhadores abrangidos, o que, de um lado, fortalece a atuação sindical, mas, por outro, pulveriza os recursos de formação profissional.

No Brasil, o modelo de contratação de trabalhadores portuários tem gerado debates. O atual sistema de exclusividade impede que operadores portuários contratem diretamente pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o que pode gerar dificuldades para atender à crescente demanda por mão de obra. Essa restrição fortalece o poder de negociação coletiva dos sindicatos, criando desafios para a flexibilização das relações de trabalho. Explico, enquanto que as demais categorias profissionais podem lançar mão de greve, como paralisação no fornecimento de força de trabalho para determinada operação econômica, os trabalhadores portuários avulsos, além da greve, utilizam a exclusividade como uma segunda “arma” no processo de negociação, pois podem restringir o acesso dos operadores portuários à força de trabalho vinculada, impondo termos negociais mais vantajosos aos trabalhadores, como ternos inflados, funções de supervisão, contribuições sindicais, entre outros.

A proposta de credenciamento nacional dos trabalhadores portuários surge como uma alternativa viável para aumentar a mobilidade da mão de obra. Esse modelo permitiria que profissionais qualificados atuassem em diferentes portos conforme a demanda, garantindo maior eficiência e potencializando os ganhos dos trabalhadores.

CONCLUSÃO

A discussão sobre a modernização do setor portuário deve considerar tanto os avanços tecnológicos quanto a necessidade de garantir direitos e condições dignas de trabalho. A legislação não pode ignorar a realidade das operações logísticas e a dinâmica do mercado, mas também deve assegurar que os trabalhadores tenham oportunidades justas de qualificação e crescimento profissional.

A Comissão de juristas para revisão da legislação portuária desempenhou um papel essencial ao promover debates e escutas ativas para aprimorar a legislação. A expectativa é de que as decisões tomadas reflitam um equilíbrio entre a eficiência operacional e a proteção dos direitos trabalhistas, permitindo que o setor continue crescendo de maneira sustentável e inovadora.